

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL**

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

APRESENTAÇÃO

O Gerenciamento de Risco de Liquidez tem como principal objetivo manter o encaixe entre os recursos captados pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL e a concessão de crédito aos associados, considerando as políticas vigentes, e de forma pulverizada, além dos pagamentos de resgate de capital aos associados demitidos e desligados e das despesas operacionais e demais compromissos financeiros, preocupando-se com a menor exposição possível a perdas e prejuízos oriundos do desequilíbrio do fluxo de caixa.

Este Manual será revisado periodicamente e disponibilizado através de cópia física na sede da Cooperativa.

Toda alteração que se fizer necessária neste Manual deverá ser aprovada pela Diretoria e mencionada em ata de reunião.

1. Estrutura Organizacional

A Diretoria é a responsável pela elaboração e revisão do manual e das políticas de Gerenciamento de Risco de Liquidez – GRL, bem como pelo acompanhamento da sua execução.

A implementação e a execução do GRL caberão ao administrativo com o apoio da área financeira através de fluxo de caixa projetado e análise mensal dos indicadores.

2. Disponibilização dos recursos

A Cooperativa trabalhará para manutenção de recursos suficientes para o atendimento das demandas dos pedidos de empréstimos, devolução de capital aos demitidos e desligados, além de valor suficiente para pagamento das despesas operacionais e demais compromissos financeiros.

3. Monitoramento dos riscos

Os riscos serão monitorados através de testes pelas auditorias, históricos das operações, avaliação das políticas internas e adequados procedimentos de concessão de crédito, mediante a utilização dos controles de risco de liquidez definidos neste manual.

4. Posição financeira de liquidez

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

A Cooperativa manterá 2 (duas) formas de gerenciamento das informações de controles de liquidez, sendo:

- a) Risco de liquidez de ativos ou de mercado/risco de liquidez de funding (disponibilidade financeira);
- b) Fluxo de caixa.

De acordo com a estrutura, crescimento e demandas por empréstimos, serão definidas o funding (disponibilidade financeira) necessária para realização das suas operações, nesse caso, as origens dos recursos serão quase na sua totalidade provenientes da capitalização mensal e dos pagamentos dos empréstimos e juros pelos associados. De posse dessa informação a Cooperativa projetará suas entradas e saídas.

Para acompanhamento da disponibilidade financeira, a Cooperativa terá controles periódicos, cujas informações serão oriundas da contabilidade.

Considerações:

Pelo fato de a Cooperativa ter operações mais simplificadas (capital e empréstimos), a principal característica será a liberação de empréstimos cujos recebimentos serão através de débito automático e da folha de pagamento.

A Cooperativa manterá como padrão os seguintes limites operacionais para análise das disponibilidades:

Resultado apresentado:

- Se o resultado for maior ou igual a 90%, significa que a Cooperativa possui baixo risco de liquidez, ou seja, teremos um encaixe de liquidez condizente com a estrutura financeira da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL, pois, terá condições de pagar todas as obrigações financeiras, liberar os empréstimos e manter uma disponibilidade para operações sazonais;

- Se o resultado variar entre 80% e 90%, significa que a Cooperativa possui um médio risco de liquidez, requer atenção.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

- Se o resultado for inferior a 80%, a Cooperativa terá que analisar a possibilidade de captação de novos recursos através da capitalização ou de outras fontes disponíveis no mercado, devendo ser priorizada a revisão da política de empréstimo, mesmo através de medidas temporárias como a ampliação de parcelas pagas dos empréstimos vigentes para obtenção de um novo crédito por parte do associado além da suspensão de eventuais quebras de carência e das análises de empréstimos (pedidos não enquadrados na política).

Portanto, havendo sobra excessiva ou falta de recursos, caberá à Diretoria rever as políticas de captação e de liberação de crédito para adequações condizentes com a realidade econômica e financeira da Cooperativa pelo período necessário.

c) Formação do fluxo de caixa

Será utilizado, sempre que necessário, o relatório de fluxo de caixa para o gerenciamento e manutenção dos controles operacionais, financeiros e de estrutura econômica, ou pelo menos uma vez ao mês por ocasião da realização da reunião a Diretoria.

As despesas e obrigações serão analisadas periodicamente de acordo com o previsto no orçamento anual da Cooperativa e as entradas serão provenientes, quase que na sua totalidade, do recebimento das capitalizações mensais e das prestações de empréstimo e também projetadas no orçamento anual.

Itens que serão levados em consideração na elaboração do Fluxo de Caixa:

- Planejamento e controle das entradas e saídas de caixa num período de tempo determinado;
- Auxílio a diretoria na tomada de decisões em ações relevantes;
- Verificação se a Cooperativa está trabalhando com recursos limitados ou disponibilidade excessiva de recursos financeiros no período avaliado;
- Verificação se os recursos financeiros são suficientes para atender as demandas de crédito;
- Planejamento de melhores políticas de prazos de pagamentos e recebimentos;
- Avaliação da capacidade de pagamentos antes de assumir compromissos;

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

- Avaliação se o recebimento dos empréstimos é suficiente para cobrir os gastos assumidos e previstos no período considerado;
- Avaliação do melhor momento para lançamento de novas linhas de crédito, revisão das existentes, além de outras ações que possam impactar o caixa, como o pagamento de juros sobre o capital.

5. Plano de contingência nas ocorrências de liquidez

As operações pertinentes a captação e saída de recursos serão monitoradas periodicamente através do controle de fluxo de caixa. Havendo recursos disponíveis em excesso ou a falha deste, a Diretoria tomará as seguintes providencias como plano contingencial:

- a) Recursos em excesso: Poderão ser adotadas medidas que incrementem as operações de crédito (quebra de carências, liberações não enquadradas na política mediante análise, revisão das políticas, criação de novas linhas) e pagamento em dinheiro dos juros sobre o capital. No caso dos recursos não emprestados, estes serão aplicados no mercado financeiro conforme determina o Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado.
- b) Falta de recursos: Havendo falta de recursos e demanda por crédito, a Cooperativa analisará fontes alternativas disponíveis no mercado para captação de recursos, mas deverá priorizar a revisão das políticas de crédito, mesmo que temporariamente, além da suspensão de quaisquer tipos de exceção, para adequado gerenciamento da liquidez.
- c) Demissão involuntária: Caso haja impacto financeiro relevante devido a saída de alguma unidade ou empresa ou haja grande volume de demissões, a projeção do fluxo de caixa deverá ser ajustada considerando o período e o volume financeiro relacionados a essas saídas, sendo que a Diretoria poderá aplicar a devolução das cotas partes em parcelas.

6. Projeções e monitoramento de fluxo de caixa

Anualmente, quando da elaboração do orçamento, a Diretoria da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil** deve projetar o fluxo de caixa para o ano corrente, considerando a expectativa das entradas de caixa (capitalizações e prestações de empréstimo) e as saídas (pagamento dos compromissos financeiros, liberação de empréstimos e devoluções de capital), além de outros eventos que possam impactar na liquidez da Cooperativa.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Mensalmente, quando da realização da reunião da Diretoria, deve ser elaborado demonstrativo da evolução do fluxo de caixa do mês anterior e presente, sendo projetada a disponibilidade financeira total para o mês seguinte.

Identificados riscos de liquidez quando da elaboração das projeções mencionadas, a Diretoria deve adotar medidas ou ações ou rever políticas/manuais que minimizem esses riscos.

7. Mecanismos de Mitigação de Risco de Liquidez

A Cooperativa opera somente com o capital dos associados, sendo que não há outra fonte de recursos com custo acessível, portanto quando há risco de liquidez, a Diretoria deve adotar as seguintes medidas ou ações para sua mitigação:

-Restringir a política de empréstimo temporariamente ou permanentemente em casos mais extremos, através das seguintes medidas:

- Aumento das carências;
- Redução dos limites de crédito;
- Redução dos prazos de pagamento;
- Atendimento aos critérios estabelecidos na Política de Empréstimos quanto às liberações de empréstimos em situações de falta de liquidez.

-Estimular a capitalização através de campanhas junto aos associados;

-Parcelar o pagamento de capital aos associados que se desligarem da empresa, conforme previsto no Estatuto Social.

Quando o saldo total das disponibilidades financeiras no final do mês for inferior a 1,5 x (uma vez e meia) o valor médio das concessões de empréstimo dos últimos 3 (três) meses, a Diretoria deve adotar medida ou conjunto de medidas mencionadas neste item visando preservar o equilíbrio do fluxo de caixa da Cooperativa.

A Cooperativa deve analisar sempre que julgar necessário, os cenários de riscos de liquidez, considerando:

- Cenários de curto e de longo prazo, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas, as estratégias, os limites e os mecanismos de mitigação de riscos de liquidez.
- Cenários da composição e concentração das carteiras de empréstimos considerando eventual rescisão de contrato de empresa mantenedora.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

8. Relatório Anual

O relatório de Gerenciamento dos Riscos contemplará os riscos de Liquidez e será elaborado no mínimo anualmente pelo Agente de Controles Internos e Riscos em conjunto com o Diretor responsável pelo Gerenciamento Contínuo de Riscos. O relatório será apresentado à reunião da Diretoria até Junho de cada ano, sendo sua referência ao ano anterior ao da elaboração.

A Diretoria deve aprovar o relatório em reunião e registrá-lo em Ata. O Relatório permanecerá arquivado na Instituição e a disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo de cinco anos.

9. Cálculo de Parcelas de Risco para o Requerimento de Capital

9.1. Cálculo de Parcelas de Risco

O cálculo das parcelas relativas ao capital requerido para cobertura de risco operacional (RWAROSimp ou RWAOSimp), e ao capital para cobertura do risco de crédito (RWARCSimp) serão processados conforme procedimentos previstos na Resolução 4.606 de 2017 que dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5). Seus saldos calculados via DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais) pelo Banco Central do Brasil devem ser comparados ao PRS5 por meio de monitoramento mensal.

O valor da parcela RWAROSimp deve ser apurado semestralmente, via DLO, considerados os últimos três períodos anuais conforme previsto na Circular Nº 3.863 de 07 de dezembro de 2017 e Carta Circular Nº 3.854 de 19 de dezembro de 2017.

O valor da parcela RWARCSimp deve ser apurada, considerando o somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de Risco (FPR), conforme previsto na Circular Nº 3.862 de 07 de dezembro de 2017 e Carta Circular Nº 3.853 de 19 de dezembro de 2017.

Os requerimentos mínimos de capital são mensalmente reportados ao Banco Central mediante remessa do Demonstrativo Financeiro (4010) e os indicadores gerados via DLO.

a. Requerimento Mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado

A parcela relativa à cobertura do risco operacional será somada a parcela relativa à exposição ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

simplificada; consolidando o montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWAS5).

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil – Coopercred Unilever**, enquadrada na metodologia simplificada deve manter, permanentemente, montante de PRS5 em valor superior ao requerimento mínimo estabelecido de 17% (dezesete por cento) do montante RWAS5.

b. Monitoramento de Enquadramento e Envio do Demonstrativo Financeiro (4010)

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil – Coopercred Unilever** mantém monitoramento periódico sobre o enquadramento do seu Patrimônio de Referência em relação ao patrimônio de referência exigido correspondente a 17% (dezesete por cento) do montante RWAS5.

Antes do envio mensal do Demonstrativo Financeiro (4010) ao órgão regulador, o gestor responsável na Cooperativa deve verificar o enquadramento em relação ao requerimento mínimo do Patrimônio de Referência.

No caso de desenquadramento, a Gerência Administrativa/Financeira e Operacional reportará a situação a Diretoria para ciência e tomada de providências.

10. Aprovação, divulgação e Revisão de Política

Este Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez está aprovada pela Diretoria e será divulgado para todos os colaboradores e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia este manual será revisado criteriosamente em periodicidade anual ou quando mudanças significativas exigirem.

As tomadas de decisão serão registradas em ata de reunião da Diretoria.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Atenciosamente,

Valinhos, 14 de março de 2022.

DIRETORIA:

LUIS DONIZETTI DIAS

Diretor Presidente

ERIKA APARECIDA FORTI

Diretora Administrativa

JULIANA ANDRETTA LOTIERSO

Diretora Operacional

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ 032022.docx

Documento número #82a155df-a3ec-4d7e-acde-0c067b6f91dc

Hash do documento original (SHA256): fc1a43c1491b7fd7f2d170f8614f5ad72021d7f1a39ba5b3362611d133f73616

Assinaturas

✓ **JULIANA ANDRETTA LOTIERSO**
CPF: 382.361.528-98
Assinou como representante legal em 17 mar 2022 às 13:45:19
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **LUIS DONIZETTI DIAS**
CPF: 137.395.368-37
Assinou como representante legal em 16 mar 2022 às 16:19:31
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **ERIKA APARECIDA FORTI**
CPF: 155.111.228-07
Assinou como representante legal em 17 mar 2022 às 15:53:54
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 16 mar 2022, 15:37:38 Operador com email priscila@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 criou este documento número 82a155df-a3ec-4d7e-acde-0c067b6f91dc. Data limite para assinatura do documento: 15 de abril de 2022 (15:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 mar 2022, 15:37:46 Operador com email priscila@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 adicionou à Lista de Assinatura: julianalotierso@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 16 mar 2022, 15:37:46 Operador com email priscila@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 adicionou à Lista de Assinatura: luis.d.dias77@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS DONIZETTI DIAS.
- 16 mar 2022, 15:37:46 Operador com email priscila@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 adicionou à Lista de Assinatura: erika.forti@unilever.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ERIKA APARECIDA FORTI.

-
- 16 mar 2022, 16:19:31 LUIS DONIZETTI DIAS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email luis.d.dias77@gmail.com (via token). CPF informado: 137.395.368-37. IP: 177.189.249.81, 147.161.129.107. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2022, 13:45:19 JULIANA ANDRETTA LOTIERSO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email julianalotierso@gmail.com (via token). CPF informado: 382.361.528-98. IP: 152.249.76.19, 147.161.129.116. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2022, 15:53:54 ERIKA APARECIDA FORTI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email erika.forti@unilever.com (via token). CPF informado: 155.111.228-07. IP: 187.106.197.71, 147.161.129.112. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2022, 15:53:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 82a155df-a3ec-4d7e-acde-0c067b6f91dc.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 82a155df-a3ec-4d7e-acde-0c067b6f91dc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.